



IPL

escola superior
de educação
e ciências sociais
instituto politécnico
de leiria

DESPACHO N.º 17/2017

Perdidos e achados

1. Todos os que encontrem objetos perdidos nas instalações afetas à Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS) poderão entregá-los na portaria (segurança) desta Escola, no átrio do Edifício A da ESECS, que deverá informar a Direção da Escola da sua receção.
2. Da entrega dos objetos será lavrado o respetivo registo, com indicação da descrição do bem, data, hora e local do achado, bem como a identificação do achador.
3. Sempre que sejam encontrados documentos nominativos de estudantes, docentes ou não docentes, devem os mesmos ser notificados pessoalmente ou por *e-mail*.
4. Não se sabendo a quem pertencem os objetos, o achado será anunciado junto da comunidade académica através do sítio de Internet da ESECS e por *e-mail*.
5. Os objetos serão entregues a quem provar pertencer-lhes devendo o ato de entrega ser igualmente registado.
6. Os objetos não reclamados no prazo de seis meses serão entregues à autoridade policial competente, acompanhados de cópia do registo suprarreferido, conforme aviso em anexo.
7. Excetuam-se do procedimento anterior:
 - a) Quando forem encontrados documentos nominativos, designadamente cartões de cidadão, passaportes, cartões bancários, os respetivos titulares, sempre que possível, serão notificados pessoalmente ou por *e-mail* para procederem ao respetivo levantamento no prazo de cinco dias úteis findo o qual serão os mesmos remetidos às entidades emissoras. Não sendo possível notificar os titulares, por serem desconhecidos, os documentos referidos deverão ser de imediato remetidos às entidades emissoras.
 - b) Os que pretendam fazer seus os objetos achados conforme previsto no artigo devem promover autonomamente o procedimento previsto no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 1513/2007, de 29 de novembro.



IPL

escola superior
de educação
e ciências sociais
instituto politécnico
de leiria

8. Deste Despacho deve dar-se conhecimento à comunidade académica no sítio de internet da Escola e afixado o aviso em anexo na portaria desta Escola para entrega e reclamação de objetos perdidos.

Leiria, 15 de outubro de 2018,

A Diretora da ESECS,

Sandrina Diniz Fernandes Milhano